



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 315/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93 e Lei Complementar Nº 97 de 15/07/2011, concede **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** a servidora **EDUARDO LUIS TAVARES**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, durante o período de 20/12/2024 A 18/12/2026, **SEM REMUNERAÇÃO**.

RIO DAS ANTAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças